



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 071/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 8 de março de 2024.

À Sua Excelência

**SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA**

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

**Ref.: Requerimento Legislativo n° 088/2024**

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Luciane Lourenço Pereira de Sousa**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F292-DDA7-7A66-D8CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 08/03/2024 10:16:15 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/F292-DDA7-7A66-D8CF>

**Ofício nº 042/2024 – SODU**

Porto Ferreira, 05 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal  
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 090/2024**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Luciane Lourenço de Souza, informamos que:

**Item 1** – No momento não há nenhum projeto relacionado à demanda em questão. Todavia, por tratar-se de matéria que envolveria obras

**Itens 2 e 3** – Sim. A empresa responsável foi notificada e realizou os reparos. No entanto, diante de nova ocorrência de afundamento no pavimento, cuja vistoria *in loco*, conjuntamente com a concessionária de água e esgoto, concluiu tratar-se de causas relacionadas à rede de esgoto. Nesse sentido, a BRK Ambiental Porto Ferreira S.A. realizará obras no local entre os próximos dias 11/03 e 15/03. Sendo assim, o trânsito pelo local continuará interditado até que os problemas sejam definitivamente sanados.

**Item 4** – Ao lado direito da ponte sobre o Córrego Santa Rosa havia um alambrado, o qual já encontrava-se danificado, e que precisou ser removido para a realização das obras. A SEMAZ, dentro de suas possibilidades, executará um novo alambrado no local.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Alan João Orlando**  
Secretário de Obras e  
Desenvolvimento Urbano



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 455B-33B8-2E3F-ADDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 06/03/2024 12:15:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/455B-33B8-2E3F-ADDD>